

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 148/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/09510

Termo de Contrato: 050/2024/SAAF/SEFAZ

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Serviço especializado de Construção Civil, consistente na obra de reforma das futuras instalações da Escola Fazendária da Sede Administrativa da SEFAZ/MT, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Valor da Contratação: R\$ 2.546.827,73 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)

Gestor: Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257

Gestor Substituto: Simone Da Silva Ribeiro - Matrícula: 251369

Fiscal: Michelle Rodrigues Nassar - Matrícula: 354079

Fiscal Substituto: Taumaturgo Niederle Pereira - Matrícula: 332159

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7 da Lei 14.133/21 e o artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. O início da vigência desta portaria retroage à data de 01 de agosto de 2025, nos termos solicitados no SEFAZ-DIC-2025/21350.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 11 de agosto de 2025

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cace78dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar